

PORTARIA Nº 0532/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a autorização, em sede do procedimento nº 448/2021, para realização do serviço extraordinário aos sábados, no intuito de organizar o arquivo da Coordenadoria de Gestão Funcional;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4239/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores(as) Públicos(as) abaixo relacionados, para executarem trabalhos extraordinários na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme abaixo:

DATA      SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL

Arthur Costa Dias

08/05/2021 Bruno José Goes Bezerra

Jéssica Duarte Maffini

Arthur Costa Dias

15/05/2021 Renata Leite Jansons

Vinicius Mendonça Pacheco

Bruno José Goes Bezerra

22/05/2021 Jéssica Duarte Maffini

Vinicius Mendonça Pacheco

Arthur Costa Dias

29/05/2021 Bruno José Goes Bezerra

Renata Leite Jansons

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)